

Autoria: MARIANA FREIRIA MIRANDA

Orientador: Prof^ª: Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Lins dos Santos

Título: A CONSTELAÇÃO FAMILIAR E A EFETIVA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO DIREITO DE FAMÍLIA

Resumo: O presente artigo usa como base o fundamento da Constelação Familiar, desde sua criação pelo alemão Anton Hellinger, mais conhecido como Bert Hellinger, a constelação nada mais é que o método psicoterapêutico ao qual visa a resolução de conflitos, especificamente no ramo de Família, nessa área contém a maior lide perante o judiciário pelo amplo conceito de família nos dias de hoje. Sendo assim, tratando de forma mais cautelosa, uma forma de desafogar o grande número de processos no judiciário com ações de Família Introduzido no direito brasileiro pelo Juiz Sami Storch do Tribunal de Justiça da Bahia, trouxe o método como modo de mediação. Esse método traz consigo uma forma de lidar, debater e resolver as lides nos diferentes ramos dentro de uma família. Dessa maneira, o presente artigo tem a intensão de mostrar como a Constelação é utilizada, de modo alternativo em nosso sistema jurídico, sendo eficaz na resolução de conflitos em nossa sociedade.

PALAVRAS-CHAVES: Família. Conflito. Resolução. Direito Sistêmico. Direito de Família

Data da defesa: 22 de Novembro de 2021